



## **SELEÇÃO DO PET-EQ 2018**

O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DE ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO os requisitos estabelecidos pelas Portarias MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, e nº 976, de 27 de julho de 2010, quanto à seleção de discentes para composição dos grupos do Programa de Educação Tutorial – PET;

CONSIDERANDO os requisitos estabelecidos pela Portaria PROGRAD nº 020/2017, de 05 de junho de 2017, quanto à seleção de discentes para composição dos grupos do Programa de Educação Tutorial – PET;

ESTABELECE o edital de seleção para ingresso de discentes no grupo PET-EQ.

### **REGULAMENTO**

Estarão aptos a participar da seleção os alunos que satisfizerem os seguintes pré-requisitos:

- Ser aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia Química da UFRN;
- Apresentar índice de rendimento acadêmico MC (Média de Conclusão) igual ou superior a 6,0 (seis), com exceção dos discentes ingressantes que ainda não possuam o índice MC;
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar ao PET-EQ, sendo estas distribuídas na execução de atividades de extensão, pesquisa e ensino;
- Não acumular qualquer outro tipo de bolsa ou atividade remunerada após a aprovação como bolsista.

### **VAGAS**

Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas, sendo os 03 (três) primeiros com bolsa.

### **INSCRIÇÃO**

A inscrição deverá ser efetuada enviando um e-mail para [eqpeteq@gmail.com](mailto:eqpeteq@gmail.com) com o título [INSCRIÇÃO SELEÇÃO], no qual deve ser anexado:

- Ficha de inscrição do candidato devidamente assinada (disponível em ANEXO 01);
- Histórico e índices escolares acadêmicos atualizados do candidato;
- Carta de intenção justificando os motivos pelos quais o candidato almeja ingressar no PET (no máximo uma lauda, letra Times New Roman 12).



Não serão aceitos requerimentos de inscrição em caráter condicional ou com documentação incompleta.

## **SELEÇÃO**

A seleção será realizada em 03 (três) fases, todas elas de caráter classificatório.

### **1º Fase: Análise de Desempenho Acadêmico (Peso 2)**

Na etapa de análise de desempenho acadêmico será atribuída nota 10 (dez) ao candidato que tiver o maior índice MC, atribuindo-se notas aos demais candidatos diretamente proporcionais ao do candidato com maior índice MC, consideradas 02 (duas) casas decimais.

### **2º Fase: Avaliação Escrita (Peso 4)**

A segunda etapa consistirá na aplicação de uma Avaliação Escrita sobre assuntos gerais da Engenharia Química.

### **3º Fase: Entrevista e Dinâmica de Grupo (Peso 4)**

A terceira fase será constituída de uma entrevista individual que será realizada pela Comissão Seletiva e de uma dinâmica de grupo.

As datas, horários e locais de todas as etapas se encontram no ANEXO 02 deste documento.

## **RESULTADO**

Em cada etapa é atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo a média final calculada utilizando-se uma média aritmética ponderada das notas de cada etapa, conforme os pesos constantes explicitados na etapa de SELEÇÃO.

Para aqueles candidatos que não possuem MC a distribuição dos pesos deverá obedecer ao seguinte padrão: avaliação escrita (peso 5) e entrevista (peso 5).

Os casos de empate serão resolvidos obedecendo-se sucessivamente aos seguintes critérios de desempate:

- I. maior nota na Avaliação Escrita;
- II. maior nota na Entrevista;
- III. maior nota na Análise de Desempenho Acadêmico;
- IV. ingresso mais recente na UFRN;
- V. maior idade.



O critério de desempate “maior nota na Análise de Desempenho Acadêmico” só poderá ser utilizado nos casos em que os discentes na situação de empate possuam o índice MC registrado no SIGAA.

A lista do resultado final será divulgada dia 06 de agosto de 2018 na página do PET-EQ, nesta constará o nome dos participantes em ordem decrescente. Os 03 (três) primeiros ingressarão no PET-EQ como bolsistas, os próximos 02 (dois) da lista de classificação entrarão como voluntários e todos os outros classificados estarão na lista de suplência.

O processo seletivo e, por consequência, a lista de suplência terá validade de 10 (dez) meses, a partir da data de publicação do resultado.

## **RECURSOS**

Da publicação do resultado final do processo seletivo caberá recurso à Comissão Seletiva, por meio de requerimento destinado ao presidente da Comissão, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado.

Os recursos serão autuados e anexados ao processo de seleção pelo presidente da Comissão, devendo a Comissão Seletiva se manifestar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhando a resposta do recurso ao candidato.



**PET-EQ**

**Programa de Educação Tutorial em Engenharia Química**  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN

## ANEXOS

### ANEXO 1

#### FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE PET

Nome:			
Matrícula:		Número Telefone:	
CPF:		E-mail:	
RG:		Órgão Expedidor:	
Grupo PET:			

Declaro estar ciente com os dispositivos do Edital de Seleção de Discente.

Declaro que não irei acumular qualquer outro tipo de bolsa, em caso de aprovação para vaga de bolsista PET.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

#### ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DE SELEÇÃO

Documentos:	<input type="checkbox"/> Histórico Escolar <input type="checkbox"/> Carta de Intenção
-------------	--

Parecer:	<input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido
----------	---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela Homologação

**ANEXO 2**

Datas das etapas do processo seletivo

<b>Evento</b>		<b>Data</b>
Inscrição		23/jul a 30/jul
Divulgação de homologação da inscrição		31/jul
Primeira Fase	Análise de Desempenho Acadêmico	01/ago
Segunda Fase	Avaliação escrita	01/ago
Terceira Fase	Entrevista e Dinâmica de Grupo	02/ago a 03/ago
Resultado Final		06/ago